

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77
Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	Nota	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receitas próprias			
Receitas PJ de Direito Privado - Garantia de Aprendiziz		8.097.669	7.296.031
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Garantia de Aprendiziz		6.908.520	5.577.132
Receitas PJ de Direito Privado - Contribuição Socioeducativa		3.066.505	2.631.077
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Custeio da Gestão Socioeducativa		1.442.821	774.457
Doações Recebidas e Contribuição de Associados	18	27.206	29.150
Registro do Trabalho Voluntário	22	301.335	285.780
Receitas de Locação		56.500	44.100
Reversão de Provisões		-	-
Projeto Aldir Blanc		-	25.000
Receitas do Poder Público			
Patrocínio da Banda Sinfônica - Sanasa	19	126.000	126.000
Receitas da Nota Fiscal Paulista	19	11.246	5.346
Repasse Municipais - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19	131.770	167.402
Total de Receitas		20.169.571	16.961.474
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
		20.169.571	16.961.474
Custos com programa de aprendizagem e projetos complementares (Recursos próprios)		(15.887.038)	(13.232.414)
SUPERÁVIT BRUTO			
		4.282.533	3.729.060
Despesas Operacionais (Recursos próprios)			
Gerais e Administrativas		(4.623.311)	(3.935.103)
		(4.623.311)	(3.935.103)
Receita / Despesa Financeira			
Receita Financeira		102.986	49.683
Despesa Financeira		(21.257)	(13.414)
Resultado Financeiro		81.729	36.269
Resultado Operacional		(259.049)	(169.774)
Deficit/Superávit do Exercício		(259.049)	(169.774)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

Nota Explicativa nº 01:

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 45.123.916/0001-77, é uma associação de fins não econômicos e lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, autônoma, apartidária, entidade beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), também designado pela sigla CAMPC, adota o nome fantasia Patrulheiros Campinas.

Constituem missão institucional do CAMPC a promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

O CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

- I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
- II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
- III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- IV. a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
- V. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
- VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VIII. a promoção do voluntariado;
- IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

As ações do CAMPC – integralmente gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas – estão pautadas no ordenamento pátrio, em especial na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004), alinhando-se com a NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Resolução CNAS nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011 e demais normativas e orientações relativas à Política de Assistência Social. A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Campinas) sob nº 133-E e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Campinas) sob nº 053. Os programas/cursos no que tange à Socioaprendizagem foram devidamente inscritos no CMDCA e validados pelo Ministério do Trabalho e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, Decreto nº 9.579/2018 consolidado em suas alterações, bem como pela Portaria MTB nº 723/2012 consolidada. O desenvolvimento da Socioaprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência (PCD) com objetivo de promover a integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), observadas as ações protetivas

previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude, encontra respaldo no artigo 203 da Constituição Federal, artigo 2º da Lei nº 8.742/1993, artigo 18 da Lei nº 12.101/2009 com redação dada pela Lei nº 12.868/2013, bem como na legislação específica já citada.

Nesse contexto, além da manutenção de seus registros e inscrições o CAMPC é reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 202/74 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.825/69, possui Cadastro na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/SP nº 2.094/1969 e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 10/03/2024.

Base de elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis adotadas

Declaração de conformidade

Nota Explicativa nº 02:

As demonstrações contábeis foram estruturadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo o padrão de contabilização das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo, apurado no resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração da Associação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões de estimativas contábeis são lançadas no período em que as estimativas são revisadas, assim como nos períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos referentes às políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão informadas nas notas nº 04 para Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Dúvidosa e nº 12 para passivos contingentes.

Nota Explicativa nº 03:

A prática contábil adotada é o regime de competência. Os direitos e obrigações da entidade estão registrados pelos seus valores originais (custo histórico), acrescidos dos encargos e correções até a data do balanço.

Nota Explicativa nº 04:

Gerenciamento de riscos

A Entidade apresenta exposição natural a riscos financeiros e econômicos advindos do uso de instrumentos financeiros, que basicamente são:

Risco de crédito e de liquidez: É a possibilidade da ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, do contrato, convênio ou termo de parceria, assim como suas obrigações financeiras. O grupo de contas a receber,

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	2022	2021
Superávit / Déficit Líquido do Exercício	(259.049)	(169.774)
Ajustes		
Depreciação e Amortização	110.122	212.076
Total	(148.927)	42.309
Varição nos Ativos	12.181	(385.724)
Contas a Receber	1.758	(391.047)
Despesas Antecipadas	10.413	5.323
Outros Créditos	-	-
Varição nos Passivos Operacionais	(2.670)	85.285
Fornecedores a Pagar	(8.325)	11.130
Obrigações Sociais e Fiscais	11.655	8.070
Obrigações Trabalhistas	39.490	56.605
Provisões para Férias	(38.338)	2.329
Provisões para Contingências	-	-
Seguros a Pagar	(7.151)	7.151
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	(139.416)	(258.136)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	Exercício 2022	Exercício 2021
Aquisições de Ativos Imobilizados	(88.979)	(124.127)
Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	(88.979)	(124.127)
Total	(228.395)	(382.263)
Redução/Aumento Líquida (o) de Caixa e Equivalente a Caixa	(228.395)	(382.263)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.199.197	1.581.460
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	970.802	1.199.197
Conclução de Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício 2021	Exercício 2021
Caixas e Bancos	194.217	182.800
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	776.585	1.016.397
Total	970.802	1.199.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

que é composto basicamente deste tipo de instrumento, é revisado periodicamente e ajustado contra a conta de PECLD, se necessário.

Riscos de taxas de juros: Apesar de exposta a este risco, ele é controlado e irrelevante, uma vez que a Entidade possui apenas aplicações financeiras com taxas pré-fixadas e conservadoras.

Ativo circulante e não circulante

Nota Explicativa nº 05:

Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelo seu valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência. Os saldos analíticos findos em 31/12/2022 e 31/12/2021 estão apresentados a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.208	3.698
Caixa	2.208	3.698
Bancos conta Movimento	192.010	179.102
Banco Itau c/c 75.757-9	-	-
Banco Bradesco c/c 85.630-4	170.191	171.323
Banco do Brasil c/c 17-5	27	184
Banco do Brasil c/c 7.412-8	-	-
Banco do Brasil c/c 7.998-7	3.447	3
Banco do Brasil c/c 7.999-5	-	-
Banco do Brasil c/c 8.551-0	-	-
Banco Santander 13005075-3	18.345	7.591
Aplicações de Liquidez Imediata	776.685	1.016.397
Banco do Brasil - Fundos de Investimento	712.521	637.925
Bradesco - CDB	44.526	200.139
Aplicação Bradesco FIC FR	-	-
Aplicação CDB Progressivo	-	102.655
Banco do Brasil RF Simples 7.999-5	-	51.765
Banco do Brasil RF Simples 108.000-8	-	23.914
Banco do Brasil - RF Ref DI Plus	19.538	-
Total	970.802	1.199.197

As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão do gozo de imunidade de tributos federais. Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa trata-se de verbas atreladas a contratos e termos de parceria, utilizadas como reserva para a realização da missão institucional do CAMPC.

Nota Explicativa nº 06:

No grupo de direitos realizáveis, a conta de Contratos, Convênios e Termos de Parceria, registrada no Ativo Circulante, representa os valores recebíveis das pessoas jurídicas de direito privado (empresas parceiras) e pessoa jurídica de direito público e economia mista.

Os recebíveis são realizáveis em até noventa dias, por isso não foram identificados valores relevantes para ajuste a valor presente, contudo, a administração do CAMPC constituiu Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 499.332,99 (Quatrocentos noventa e nove mil trezentos e trinta e três).

Seguros contratados

Nota Explicativa nº 07:

O grupo de seguros a apropriar representa despesas antecipadas e refere-se ao pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

Seguro dos veículos:

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuiu seguro compreensivo empresarial de seus veículos e de sua sede, com as seguradoras, conforme abaixo:

Seguradora	Jmalucelli Seguradora
Número da Apólice	02.0775-0322985
Bem segurado	Garantia de Contrato
Vigência	21/07/2020 a 26/07/2024
Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	0531.26.13497.188
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	11/09/2022 a 11/09/2023
Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	0531.26.135876991
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	24/10/2022 a 24/10/2023
Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	0531.26.13712585
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	01/12/2022 a 01/12/2023
Seguradora	Allianz Auto
Número da Apólice	517720222311887946
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	01/10/2022 a 01/10/2023
Seguradora	Allianz Auto
Número da Apólice	517720222311888038
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	01/10/2022 a 01/10/2023
Seguradora	Allianz Auto
Número da Apólice	517720222311608258
Bem segurado	Seguro Veicular
Vigência	25/08/2022 a 25/08/2023
Seguradora	Engenhol corretora de seguros
Número da Apólice	118.26.4046381
Bem segurado	Seguro Predial
Vigência	14/09/2022 a 14/09/2023

Nota Explicativa nº 08:

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, reconhecida a depreciação ou amortização no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que, para a Entidade, este método é o que mais se assemelha ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Nos quadros a seguir, estão demonstradas as taxas de depreciações e a composição do imobilizado:

Imobilizado	Custo Original	Depreciação	Valor Líquido	Taxa
Inóveis em Uso	5.850.255 -	1.931.570,04	3.918.685	4 %
Terreno	1.427.900	-	1.427.900	0 %
Máquinas e Equipamentos	128.303 -	127.917,21	446	10%
Móveis e Utensílios	396.089 -	298.943,78	97.145	10%
Veículos	281.801 -	212.567,65	69.233	20%
Equipamentos de Informática	356.407 -	306.196,92	50.210	20%
Biblioteca	6.008	-	6.008	10%
Instrumentos Musicais	88.905 -	41.693,81	47.211	10%
Software	21.049 -	-	21.049	10%
Totais	8.556.776	(2.808.768)	5.637.887	

Redução ao valor recuperável de ativos

Nota Explicativa nº 09:

Uma perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. A administração da entidade avaliou as fontes internas e externas de informação e não encontrou indicadores relevantes de desvalorização dos ativos, por este motivo não há redução a valor recuperável de ativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Passivo e provisões de contingências passivas

Nota Explicativa nº 10:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, de encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Nota Explicativa nº 11:

As Provisões de Férias estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários e aprendizes, por conta de férias vencidas e proporcionais, considerando, ainda, os encargos legais e o adicional de um terço até a data do balanço.

218Nota Explicativa nº 12:

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Patrimônio Social

Nota Explicativa nº 13:

O patrimônio social representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente, desde a ata de sua constituição. O superávit do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Resultado operacional da Entidade

Nota Explicativa nº 14:

Os custos e despesas são reconhecidos pelos valores de aquisição em conformidade com o regime contábil da competência. As amortizações e depreciações são computadas pelo método linear, conforme as taxas da Nota Explicativa nº 08.

Nota Explicativa nº 15:

As despesas da entidade são apuradas por meio de notas fiscais e recibos hábeis, em conformidade com as exigências legais/fiscais.

Nota Explicativa nº 16:

As receitas foram apuradas pelo método da competência por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Prestação de Serviços, com lastro em contratos, convênios e termos de parceria, firmados com empresas parceiras e órgãos públicos, contabilizados de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, quando públicas.

Nota Explicativa nº 17:

Eventualmente, a entidade recebe doações de pessoas físicas não usuárias e/ou jurídicas, em 2022 foram registradas doações no valor de R\$ 27.205,72 (Vinte e sete mil duzentos e seis).

Nota Explicativa nº 18:

Como entidade de assistência social, participe no desenvolvimento de políticas públicas e/ou de interesse público, o CAMPC habitou-se em editais públicos e assinou contratos e convênios, cujas propostas, previamente aprovadas, garantiram verbas carimbadas e/ou atreladas ao objeto principal do contrato/convênio, auditados pelos órgãos e legislação próprias de controle social, que corroboram com o cumprimento das finalidades estatutárias do CAMPC e estão classificados em grupo próprio na Demonstração de Resultados do Exercício.

No ano de 2022, a entidade recebeu recursos públicos no montante de R\$ 7.027.625 (sete milhões e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). A seguir, serão relacionados os valores e as origens destes recursos classificados na Demonstração do Resultado do Exercício.

Órgão Origem	Garantia de Direitos de Aprendizizes	Custeio Gestão Socioeducativa	Valor Total
Prefeitura Municipal de Campinas	3.376.995	218.638	3.595.633
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento	964.019	390.726	1.354.745
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp	1.285.091	477.835	1.772.926
Companhia de Habitação Popular de Campinas	90.266	28.940	119.206
Subtotal (Receitas de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações)	6.726.372	1.116.138	6.842.510
Patrocínio para Projeto Sintoma – SANASA	-	126.000	126.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA	-	47.869	47.869
Crédito do Tesouro do Estado de São Paulo – Nota Fiscal Paulista	-	11.246	11.246
Totais	6.726.372	1.301.253	7.027.625

Os recursos recebidos e registrados na conta de Receita de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações, no valor total de R\$ 6.842.510 (seis milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais) corresponde ao valor total recebido, dos quais R\$ 5.726.372 (cinco milhões e setecentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e sete reais) foram repassados aos aprendizes como garantia de direitos e R\$ 1.116.138 (um milhão e cento e dezesseis mil e cento e trinta e oito reais) correspondem ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Nota Explicativa nº 19:

Na Demonstração do Resultado do Exercício, o grupo de Parcerias do Programa de Socioaprendizagem totaliza as Receitas advindas de pessoas jurídicas de direito privado/convênios/parcerias e pessoas jurídicas de direito público e economia mista, considerando a segregação:

Os valores contabilizados nas contas Receitas - Contribuição Socioeducativa, R\$ 3.066.504,58 (três milhões e sessenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e Receitas - Custeio Gestão Socioeducativa, R\$ 1.442.821,10 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), que juntas somam R\$ 4.509.325,68 (quatro milhões e quinhentos e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), corresponde ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Os valores contabilizados nas contas de Receitas – Garantia de Direitos de Aprendizizes, no valor de R\$ 8.097.668,50 (oito milhões e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) foram recebidos de empresas de direito privado e R\$ 6.908.519,88 (seis milhões e novecentos e oito mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) foram recebidos de empresas de direito público, economia mista e fundações, totalizando R\$ 15.006.188,38 (quinze milhões e seis mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) e foram repassados aos aprendizes, como remuneração e benefícios, gerando renda

aos aprendizes e suas famílias. Neste mesmo valor está registrado o repasse aos aprendizes no Grupo de Custos do Projeto Socioaprendizagem que pode ser localizado na DRE Analítica.

Os valores obtidos e registrados nestas contas são integralmente aplicados nas finalidades institucionais, através dos diversos programas desenvolvidos e citados no relatório de atividades.

A Entidade não realiza nenhuma cobrança na prestação de serviços aos seus usuários, todas as atividades são ofertadas de forma 100% gratuita, conforme citado na nota explicativa nº 1, 23 e Art. 18º do seu Estatuto Social.

Nota Explicativa nº 20:

Os recursos foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas suas despesas, custos e investimentos patrimoniais.

Nota Explicativa nº 21:

Dispõe o artigo 66 do Estatuto que o CAMPC não tem finalidade lucrativa ou econômica e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto.

A interpretação Técnica Geral – ITG 2002, em seu item 20, dispõe que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo seu valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Todos os associados, conselheiros e diretores da Entidade são voluntários e, em 2021, o valor reconhecido como justo desses trabalhos somou R\$ 301.335 (trezentos e um mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Demonstração da Isenção/Imunidade tributária**Nota Explicativa nº 22:**

O CAMPC, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve suas atividades, sem a finalidade lucrativa, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea “c” do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

Em 2021, a entidade gozou de imunidades/isenções tributárias, incluindo impostos e contribuições, que totalizam R\$ 6.577.814 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), cujos valores estão demonstrados em grupo próprio no Ativo e no Passivo e reproduzidos no quadro a seguir:

Imposto/Contribuição	Valores (R\$)
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	3.849.109
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	589.245
c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	565.676
(a+b+c) Subtotal - Contribuições	5.004.030
d) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.547.321
e) ISSQN – imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	982.076
(d+e) Subtotal - Contribuições	2.529.397
Total Geral	7.533.427

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**Nota Explicativa nº 23:**

A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e posterior regulamentação.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes com atuação na área de assistência social deverão demonstrar que realizam ações socioassistenciais, de forma gratuita, permanente, continuada e planejada a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e demais legislação específica. O CAMPC possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 10/03/2024.

O CAMPC atua na área da Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades, conforme código 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento, no âmbito da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. Atendendo aos requisitos da legislação, a Entidade, utiliza-se de sua receita integral, nos serviços socioassistenciais prestados, de forma integralmente gratuita, ou seja, sem qualquer contraprestação dos usuários. Portanto, o CAMPC aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto no Artigo 18, e demais disposições, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, consolidada.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas, por meio dos serviços, programas, projetos e atividades na área da assistência social, ocorreram de forma permanente, planejada, continuada e **em por cento gratuita**, com a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas), priorizando o atendimento àqueles pertencentes às famílias territorialmente referenciadas aos Distritos de Assistência Social (DAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), rede socioassistencial do município e rede pública de ensino.

Descrição	2022	2021
SCFV - Transformação	52	50
Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho	807	1358
Socioaprendizagem	747	1446
Estágio de Estudantes	22	16
Orquestra	45	36
FMDCA - Arte/Cultura/EspORTE/Lazer/Futsal/Kung Fu/Capoeira/Ginástica Artística/Volei/Handebol	75	204
FIEC - Handebol	121	118
Total de Jovens	1869	3228

O CAMPC manteve participação ativa nos espaços de elaboração e deliberação das políticas públicas e de direitos, com destaque para representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas).

A descrição completa das atividades desenvolvidas pelo CAMPC está no Relatório de Atividades 2022, arquivado em sua sede e à disposição de órgãos públicos e pessoas interessadas.

Nota Explicativa nº 24:

Em meados de 2021, o CAMPC, recebeu uma intimação da Receita Federal do Brasil (RFB/GO), para apresentação de documentos pertinentes à área previdenciária. O envio da documentação aconteceu através do portal eletrônico e-CAC, de forma completa e tempestiva. Ao apagar das luzes de 2021, uma nova correspondência chegou na Entidade, desta vez em forma de Auto de Infração e Imposição de Multa – AIM, que perfaz o valor de R\$ 11.484.640,86. Este documento foi assinado pelo Auditor Marconis Jacaranda Lakiss, matrícula nº 879270, que embasa sua decisão de autuar a Entidade após entender que o CAMPC teria cedido mão de obra em caráter contínuo, oneroso e não eventual, razão pela qual estaria inobervado o entendimento Fazendário, que em suma, dispõe que neste modelo, a Entidade não estaria apta a gozar da imunidade tributária.

Ao interpretar desta forma, lavrou o AIM, que gerou o processo nº 17095-726.737/2021-80 (Compro RFB) e seguindo o rito processual administrativo, ofereceu 30 dias para apresentação de impugnação ou pagamento da multa aplicada com desconto. A Diretoria da Entidade imediatamente se reuniu para compartilhar as informações, que também foram compartilhadas com os conselheiros e com a assembleia geral, que é órgão de autoridade máxima da Entidade. Por unanimidade ficou decidido que o CAMPC faria a defesa, tendo em vista que, todas as análises e opiniões da Diretoria e do Conselho apontam para a lisura do trabalho oferecido pela Entidade, em todos os aspectos, sobretudo aos jovens aprendizes e quanto às informações e obrigações acessórias prestadas ao Poder Público.

A defesa inicial foi elaborada pelo Dr. Hugo Zaponi e o protocolo foi efetuado de maneira tempestiva, ainda em caráter administrativo, junto a unidade da RFB do Estado de Goiás – RFB/GP. O CAMPC firmou contrato com este profissional para acompanhar de defender a Entidade nas esferas administrativas e judiciais.

Para o encerramento das demonstrações financeiras de 2022, o Dr. Hugo Zaponi emitiu uma carta de circularização e classificou este processo de contingência como possível perda. Desta forma, não se faz necessária a constituição de provisão, apenas a menção em Notas Explicativas.

Adailton José Santos Silva
Presidente
CPF: [REDAZIDA]

Leandro Lucas Garcez
Diretor Financeiro
CPF: [REDAZIDA]

Adriano Elias Brito
Contador
CPF: [REDAZIDA]
CRC 1SP 246817/O-2

PARCELO CONSELHO FISCAL 2022

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias examinaram o relatório da administração, o Balanço Patrimonial da Entidade encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021, em conjunto com a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as Notas Explicativas sobre as demonstrações financeiras. À vista das verificações realizadas, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, constaram a avaliação de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, financeira e econômica e as atividades desenvolvidas no período, recomendando que sejam aprovadas pelo conselho deliberativo da Entidade.

Manifestação Expressa do Conselho Fiscal 2022

O conselho fiscal confirma que o montante apresentado nas demonstrações de resultados dos exercícios, destacado na nota NI, totalizando R\$ 7.552,08 (sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) representa o valor repassado pela SMC/AS de Campinas. Tais valores se constituem como recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta na instituição financeira (Banco do Brasil) indicada pelo respectivo órgão público concessor.

Campinas, 30 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ MENDES VINAGRE
RG [REDACTED]

LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS
RG [REDACTED]

PAULO CELSO MOTTA
RG [REDACTED]

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As

Senhores Administradores do

Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC

Campinas – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes em 30 de março de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 29 de março de 2023.

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S/S
CRC nº 2SP013587/O-8
Ato Declaratório CVM nº 8292/05
IBRACON Nacional nº 161

Antonio Carlos Mabilia
CRC nº 1SP044 192/O-4
CNAI nº 48